



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" GABINETE DO POVO "

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX: (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

## LEI N.º 024

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA URBANA PÚBLICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :

Artº 1º - Fica denominada, a partir da aprovação e vigência da presente Lei, Praça "NOÉ DA SILVA BUENO", área de ocupação e uso público, situada entre a chácara Diniz e a Cerâmica Vale Paranapanema Ltda, no final da Avenida Brasil, sentido Centro bairro Campinho, com área de 700 m² (setecentos metros quadrados).

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 17 de fevereiro de 1993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI

Prefeito Municipal

Florínea-SP

RECEBEMOS

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CICERO CLARINDO DOS SANTOS

Diretor-Unidade Adm.Organ.

Serv.Internos-Florínea-SP.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"